



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 76/2024 - PMD

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Paulo Flávio Lauxen

Matrícula:

E-mail: desenvolvimento@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49)3623-0161

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE "VIA CRUCIS" JUNTO AO MORRO DO CRISTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, BEM COMO, TODO O PROCESSO DE PRODUÇÃO, CONSIDERANDO VANDALISMO NA REFERIDA OBRA

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação do serviço se faz de suma importância, visto a necessidade de manter os espaços públicos em bom estado e com toda a estrutura intacta, infelizmente houve vandalismo na obra "Via Crucis", assim, tem-se a necessidade de reforma. A obra "Via Crucis" é de autoria do artista descansense Neuri Jorge Reolon. Considerando assim, os reparos em decorrência do vandalismo é imperioso, pois se trata de parte da ornamentação de local de lazer do município de Descanso, bem como, que evidencia o aspecto cultural e religioso. Assim, tem-se a necessidade de contratar o artista para que possa remover parte da obra danificada, restaurar e reinstalar no local existente. Por tratar-se de serviço específico, em que somente o artista pode refazer a obra e recolocar no local.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-----------------|----------------------|------------|
| 1 | RESTAURO PAINEL, CONFEÇÃO DE PAINEL BASE EM CIMENTO, PINTURA COM TINTA ACRILICA, PATINA EM ACRILICO, FIXAÇÃO DE RELEVO, FIXAÇÃO DE NUMEROS ROMANOS INDICATIVOS DE CENA, JUNTO A OBRA "VIA CRUCIS" SITUADA NO MORRO DO CRISTO | Serviço | UNIDADE | 1 |
| 2 | MAO DE OBRA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO COM FUNDAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL JUNTO A OBRA "VIA CRUCIS" | Serviço | UNIDADE | 1 |

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

Não

Justificativa: Considerando a natureza do processo, sem desdobramentos, considerando a especialidade da execução, bem como a natureza da modalidade, cumpre a dispensa do ETP – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §1º, III – decreto municipal n. 2660/2024, substituindo-se no entanto, a complementação pelo Termo de Referência ou documento similar.

6. Previsão no PCA

SIM Descrição: _____ Não

7. Estimativa de valor: R\$ 8.280,00

8. Prazo de entrega/ execução:

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

| |
|--|
| 9. Recursos orçamentários: 37 – 3.3.90.1.500 – recursos ordinários |
| 10. Local e horário da entrega/execução: 60 dias |
| 11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não |
| 12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Paulo Flávio Lauxen |
| 13. Indicação do gestor do contrato: Maiara Coletto Bonamigo – Matrícula 3.823 |
| Descanso, 05 de dezembro de 2024. Paulo Flávio Lauxen Secretário de Desenvolvimento Econômico Matrícula 3659 Maiko Daniel Bonamigo Secretário de Administração Matrícula 3820 Corresponsável pela demanda |

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

168

V3D

E9N

LZP